



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural  
26/12/24  
Retirado:  
Itaara-RS Ass: [assinatura]

**II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2023 - UG 02**

**Dispensa por Limite nº 048/2023**

**Processo nº 50/2023**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da carteira de identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Mosaico Consultoria Financeira LTDA**, CPNJ 15.621.336/0001-49, situada na Rua Otto Weiss, nº 10, Sala A, Bairro Cruzeiro, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, Telefone 51-98276-3166, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Pery de Oliveira Neto, CPF 803.678.950-72, RG 9071397583, residente e domiciliado na Cidade de Rio Negrinho/SC, E-mail: [pery@mosaicoconsultoria.com.br](mailto:pery@mosaicoconsultoria.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 002/2023, firmado em 16 de fevereiro de 2023, I Termo Aditivo datado de 14/02/2024, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do prazo**

Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo de vigência que trata a cláusula sétima do contrato nº 02/2023, a contar de **18 de fevereiro de 2025 até 17 de fevereiro de 2026**, conforme solicitado no memorando nº 2.690/2024 datado de 23 de dezembro de 2024.

**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 26/12/2024.

**Roger de Castro**  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 82.769  
Matrícula 2656-5  
Prefeitura de Itaara/RS

*Salete Desconzi*  
Salete Desconzi  
Prefeita Municipal  
Contratante.

PERY DE OLIVEIRA  
NETO:80367895072

Assinado de forma digital  
por PERY DE OLIVEIRA  
NETO:80367895072

Mosaico Consultoria Financeira Ltda  
Contratada